



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33839	pág. 7
de: 04 / 09 / 2018	
Caderno: Public. W. J. J. S. S.	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 577/2018	
INTERESSADO (A):	Tanara Lauschner
ASSUNTO:	Alteração de modalidade de bolsas no âmbito do Programa Estratégico em Tecnologia da Informação – RH-TI – Edital nº 010/2017 – Decisão nº 210/2018-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0001418.2017-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que a coordenadora do projeto "Makers 4.0: Pensamento Computacional e Cultura Maker na Educação 4.0", Tanara Lauschner, aprovado no âmbito do Programa Estratégico em Tecnologia da Informação – RH-TI – Edital nº 010/2017, solicita a conversão de 01 bolsa na modalidade PCE-II em 04 bolsas na modalidade ICT/ÚNICO;

b) que a coordenadora justifica o pedido, informando da necessidade de participação de alunos/tutores da UFAM na área de TI ou áreas afins, para atividades em escolas de Manaus, Itacoatiara e Coari;

c) a justificativa apresentada pela coordenadora e que a alteração da modalidade de bolsa não implicará em suplementação orçamentária, o Departamento de Análise de Projetos – DEAP/FAPEAM manifesta-se favorável ao pleito;

d) que a Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM não vê óbice para a conversão solicitada, e apresenta às fls. 116 dos autos, os quadros com o resultado da conversão, caso deferido pelo Colegiado,

### DECIDE:

DEFERIR o pedido de conversão de 01 bolsa na modalidade PCE-II em 04 bolsas na modalidade ICT/ÚNICO, apresentado pela coordenadora do projeto "Makers 4.0: Pensamento Computacional e Cultura Maker na Educação 4.0", Tanara Lauschner, aprovado no âmbito do Programa Estratégico em Tecnologia da Informação – RH-TI – Edital nº 010/2017, tendo em vista que a referida conversão não implicará em aportes adicionais de recursos ao projeto.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de agosto de 2018.

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro